



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 245/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe “D-III” – Nível 03 – SUELY ALVES DE LIMA AGRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 242/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007137/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe “D-III”, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao Docente SUELY ALVES DE LIMA AGRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 11 de julho de 2003 à 10 de julho de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =